

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024**

Processo Administrativo nº 6293/2025 Apenso ao Processo Administrativo nº 3092/2024 –  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Anotnio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Das Juçaras, Cd Executive Lake, nº 3, Sala 402, Renascença, São Luís- MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, CPF 014.291.133 - 08, RG 015466842000, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 296/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 296/2024, para **serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Residencial de José de Sousa Almeida II em Chapadinha/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 26 de Dezembro de 2025, para que o mesmo seja prorrogado até **26 de Dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL.
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.



### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadina(MA), 26 de Dezembro de 2025.

**Nara da Silva Macedo**  
Representante legal da Contratante

**BEATRIZ PEREIRA DINIZ**  
Representante legal da Contratada



da CONTRATANTE. PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO. Responsável legal da CONTRATADA

Identificador: 3099-46b4b514557af25e31a115a5b14caf5b9f3a3411

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6292/2025, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo e com fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/2024, visando os **serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores das Dores no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadina.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente pactuado, passando a vigorar até 26/12/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração contratual nas condições aqui especificadas. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 230/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Este Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original para todos os efeitos legais e contratuais. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, passando a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Chapadina(MA), 26 de Dezembro de 2025. **NARA DA SILVA MACEDO**-Responsável legal da **CONTRATANTE. PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**. Responsável legal da **CONTRATADA**

Identificador: 4603-074bd6f5362c73951a47023f4590635455706089

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024**

**Processo Administrativo nº 6293/2025** Apenso ao Processo Administrativo nº 3092/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Anotnio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** | Tipo: EPP/SS- LC123: CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98- Endereço: Rua Dez- CEP: 65076520- UF: MA- Município: São Luís, por intermédio de seu representante legal **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 296/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 296/2024, para **serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Residencial de José de Sousa Almeida II em Chapadina/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 26 de Dezembro de 2025, para que o mesmo seja prorrogado até **26 de Dezembro de 2026.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA.** A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a



produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadina(MA), 26 de Dezembro de 2025. **Nara da Silva Macedo**, Representante legal da Contratante. **Paulo Alberto Gomes Azevedo**, Representante legal da Contratada

Identificador: 3099-aec42226d3f4abe72e8cb1709577336a7988d8e3

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021 DL 015/2021 CENTRO DE FISIOTERAPIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2021 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROC ADM: 0101.6089.2024** DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Paulo Roberto Lago Castelo Branco OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 015/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO Chapadina - MA, 23 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-68eb93f9c28620fd7a922d7f5565c6685a87bd49

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 276/2024 INEX 011/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 276/2024 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 PROC ADM: 0101.6295.2025** INEX: nº 011/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: art. 109, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO Chapadina - MA, 26 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-d34d5034667dc11069536e8b8113263f9f1f9dc8

SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2023 DL 059/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2023 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2023 PROC ADM: 0101.6402.2025** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 059/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELI MONTEIRO MOURA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: ELI MONTEIRO MOURA Chapadina - MA, 31 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-41c0052dd9f96dd4d54409174eb7550a9ad5c9c6

